



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDE Á SERVIDORA PAULA LEÃO MAGALHÃES TEIXEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020-SRP
- ADJUDICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-SRP

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGACAO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020-SRP
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-SRP





**PORTARIA N.º 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

*“Concede à servidora **Paula Leão Magalhães Teixeira** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder à servidora **Paula Leão Magalhães Teixeira**, Coordenadora pedagógica, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**,  
em 31 de janeiro de 2020.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SRP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa e firma participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 02/2020-SRP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a demanda da administração geral do município de Matina/BA”, em favor das empresas: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.991.733/0001-38**, com o valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), referente ao **LOTE 01** e **JOSE NILDO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **00.114.628/0001-18**, com o valor de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **referente ao LOTE 02**.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 27 de janeiro de 2020.

---

**Wélia Reis Ferreira**  
**PREGOEIRA**  
**Dec. 068/2019**





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SRP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pelas empresas e firmas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 03/2020-SRP e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina/BA”, em favor das empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), referente ao LOTE 01 e **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, com o valor R\$ R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), referente ao LOTE 02.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 31 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Wélia Reis Ferreira**  
**PREGOEIRA**  
**Dec. 068/2019**





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SRP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 02/2020-PP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.991.733/0001-38**, com o valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), referente ao **LOTE 01** e **JOSE NILDO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **00.114.628/0001-18**, com o valor de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao **LOTE 02**, como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a demanda da administração geral do município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina /BA, 28 de janeiro de 2020.

**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
Prefeito do Municipal





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SRP

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 03/2020-SRP e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica homologada a adjudicação feita às empresas: **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.036.172/0001-95, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), referente ao LOTE 01 e **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, com o valor R\$ R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), referente ao LOTE 02, como vencedoras do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o “Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina/BA”.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina /BA, 31 de janeiro de 2020.

---

**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
Prefeito do Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7F59-D100-B2DD-3D8C-7C0D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F59-D100-B2DD-3D8C-7C0D



### Hash do Documento

ed504860bfeb2fa8f860a46a5723e233f7d767a2d49411c1c9b92942a363d5af

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2020 17:03 UTC-03:00